



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/1

PORTARIA Nº 309, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a partir de 06 de abril de 2021 a Portaria Nº 544, de 07 de agosto de 2020 que **estabeleceu** medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência de infecção humana pelo COVID-19 - CORONAVÍRUS, como meios auxiliares de prevenção e controle de transmissão da doença.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

ACO/DGP